



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Mensagem s/n - 2015.

Limoeiro do Norte, em 06 de maio de 2015.

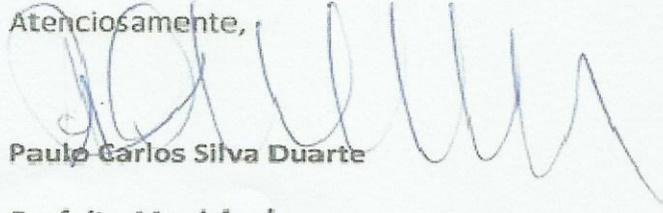
DO: Prefeito do Município de Limoeiro do Norte
AO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
ASSUNTO: Remete Emenda Substitutiva ao Projeto de lei n.º 014/2015.

Senhor Presidente,

Honra-me encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, a inclusa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 014/2015 que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, incentivo aos Profissionais do Magistério que exercem suas atividades em unidades escolares de difícil acesso no âmbito do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, o que faz com fundamento no § 2.º e caput do art. 86 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Esperando a rápida tramitação e integral aprovação do presente projeto de Lei, com a emenda ora encaminhada, firmo-me com protestos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>007061</u>
06 MAIO 2015
Horário: <u>09:02</u>
<u>Maiane</u>
Responsável:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Emenda Substitutiva n.º 014 ao Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015.

Dê-se ao art. 5.º do Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015, a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

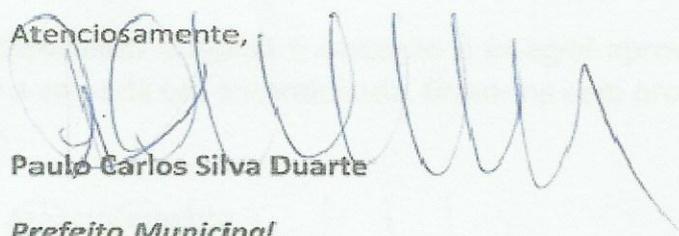
(...)

Art. 5º. *Semestralmente, o Secretário Municipal de Educação procederá a revisão das unidades escolares de difícil acesso, assim estipuladas no Anexo Único desta Lei, comunicando ao Chefe do Poder Executivo qualquer alteração na relação delas para, através de nova lei, incluir ou excluir alguma nova unidade escolar.*

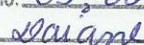
(...)”

Limoeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2015.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

PROCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO N.º 00.4061
06 MAIO 2015
Horário: 09:02
 Responsável